



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0370/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros os advogados ANA CARLA SILVA CARVALHO, OAB/BA 53489; DANIELLE CAROLLO DE OLIVEIRA OVALHE, OAB/BA 61152; ROSAMARIA SAMPAIO D'ALMEIDA COUTO, OAB/BA 12158; VIVIAN VASCONCELOS DOS REIS SANTOS, OAB/BA 33531; como colaboradora a senhora RAYSSA MIRANDA DA PAZ DE LIMA, CPF 065.723.105-31 da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 23 de maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA